

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

(Projeto de Decreto Legislativo nº 006/14, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)
“Dispõe sobre a apreciação das contas da Prefeitura do Município de Adamantina exercício de
2012 - TC 001650/026/12.”

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Adamantina referente ao exercício de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 23 de setembro de 2014.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Presidente

NORIKO ONISHI SAITO

1ª Secretária

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

2ª Secretária